

Deve se ler: DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA
SORRISO/MT, 12 DE AGOSTO DE 2025. PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

EXTRATO CONTRATO 040/2025

Contrato nº 040/2025

Processo Administrativo nº 035/2025

Pregão Eletrônico nº 014/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Contratada: DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.750.875/0001-50.

Valor Total: R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais)

Vigência: 12 meses – de 12/08/2025 a 11/08/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS COM ASSINATURA DIGITAL, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: Código Reduzido 27: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40 - Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica

12 de AGOSTO DE 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 243, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designa o Servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS como Fiscal Suplente do contrato 057/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS como Fiscal Suplente do contrato 057/2025, Processo Administrativo nº 049/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL: CURSO "ESSENCIAL DE REGIMENTO INTERNO PARA CÂMARAS MUNICIPAIS" QUE SERA MINISTRADO ENTRE O DIA 14 e 15 DE AGOSTO DE 2025, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

Por meio da Portaria 63/2025 foi nomeado os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara, com eleição da presidência no dia 16 de julho de 2025.

Considerando a representação formalizada pela Vereadora Daise Martins de Souza, em 07 de agosto de 2025 por possível ofensa moral preferido pelo vereador Diego Rafael Grendene, que passou a divulgar, em grupos de WhatsApp da cidade, como o denomina "Amigos do Arinos 2025", um vídeo contendo trecho da fala da vereadora na tribuna.

Considerando o Ofício 138/2025 encaminhado pelo Presidente da Câmara encaminhado a mencionada representação ao Conselho de ética da vereadora Daise, constando que o Vereador estaria divulgando vídeo de uma fala da vereadora com título de que a vereadora estaria descumprindo a legislação, possuindo o seguinte título o vídeo:

"Vereadora do PL Tapurah relata ter conseguido burlar SISREG sistema de saúde do SUS, com ajuda de ex-secretário de saúde Marcos A